

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 2ª DO ANO DE 2021.

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021), às 14 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, José Manoel Lopes da Silva, Alcemar Dutra Pires, Jurandi Medeiros de Athaides, Marven Menezes Lins, Pedro Paulo Silva de Souza, Roberto João Mozelli Calhau Vervloet e Maurício de Almeida Aguiar. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou a 1ª Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença de cada um dos colegas Vereadores por mais uma vez estarem atendendo um pedido de urgência para apreciação de projetos que vieram do Executivo. Em seguida deu início a leitura da pauta. **Projeto de Lei nº 010/2021**, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde, voltadas ao combate do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. **Aprovado Por unanimidade. Projeto de Lei nº 009/2021** “Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 008/2021** “Altera a Lei nº 2.203 de 12 de janeiro de 2021 que autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças”.

Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 001/2021, do Executivo, que “Fixa redução do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e de Secretário Municipal para legislatura 2021/2024”. Ouvido o Plenário a Vereadora Janaina comentou que se trata de um projeto muito bom, mas após ter feito uma análise do artigo 29 inciso 5º, 6º, artigo 29 alínea A, artigo 37, inciso 11º, inciso 12º e principalmente o artigo 37 da Constituição Federal detectou que o projeto é inconstitucional devido a isso se torna inviável ser apreciado por esta Casa. Acrescentou que, além de ter que seguir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do nosso município em seu artigo 69 é muito clara quando determina que a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito será fixada no último ano de cada legislatura. O Vereador Alcemar comentou que considera muito bom o projeto, porém é inconstitucional. Disse ainda que o Prefeito pode fazer essa alteração através de Decreto. É favorável a redução do salário, mas não pode votar contra a Lei Orgânica. O Vereador Roberto João comentou que na condição de Vereador não se opõe a iniciativa do projeto que visa adequar salários e fazer a redução de subsídios. Disse ainda que se dirigiu a esta Casa e como não houve a oportunidade de sanar o vício de iniciativa contido no projeto por meio do qual pudesse um vereador propor o projeto, compreende que em sua consciência existe uma oposição entre mérito e legalidade e diante disso não irá votar o projeto. Submetido a votação o Projeto obteve 05 (cinco) votos contra dos Vereadores Janaina, Paulinho, Marven, Jurandi e Alcemar. 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Maurício e José Manoel. 01 (uma) abstenção do Vereador Roberto João. O Presidente anunciou que, com cinco votos conta o **Projeto foi rejeitado. Projeto de Lei nº 012/2021**, que “Modifica parcialmente a Lei nº 1028/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos profissionais do Magistério público do Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências”. O Vereador Jurandi pediu ao Presidente que o Projeto ficasse em estudo na Comissão de Justiça. O Vereador Roberto João propôs que o Projeto também seja estudado pela Comissão de Educação. Ouvido o Plenário, ninguém se manifestando contrário o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 012/2021 para estudo nas Comissões

Permanentes de Justiça e de Educação. **Projeto de Lei nº 011/2021**, que “Altera a Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.** O Presidente mais uma vez agradeceu a presença e a colaboração dos colegas Vereadores. Disse que o Legislativo está de recesso, mas estão à disposição do Executivo. Informou que a próxima sessão será de acordo com a necessidade do Executivo. Em seguida declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. Pimentel Passalini
1º Secretária